



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 19/2022

Exmo. Sr.

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido de moradores, requer a V. Exa. Envio de ofício ao Poder Executivo para que determine à Secretaria competente ou a empresa terceirizada que realize serviços de manutenção (poda de árvores) e a limpeza das laterais, de ponta a ponta, em toda zona rural do Município de Rio Doce.

Justificativa: As árvores nas estradas rurais são de grande porte, e o mato está tomado parte da estrada; dificultando a visibilidade dos motoristas, podendo ocasionar acidente com pessoas e veículos que ali passam. Assim sendo, a manutenção se faz necessária pela visibilidade e para se evitar a queda de árvores no período chuvoso.

Rio Doce, 30 de junho de 2022.


Edmundo Denizete Rodrigues
Vereador